



Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental

Revista do PPGA/FURG-RS

ISSN 1517-1256

Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental

### CAPITAL SOCIAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL:

### MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Aloísio Ruscheinsky<sup>1</sup>

**RESUMO:** O artigo examina a partir do conceito de capital social as possibilidades e contingências do nexo entre educação ambiental e a promoção de processos coletivos de gestão integrada ou de negociação de conflitos. O fomento do capital social assume uma relevância ímpar para a construção de processos de negociação, alicerçados em princípios democráticos e com fundamentos adequados à construção de sustentabilidades. A participação manifesta-se genuinamente num plano da ação em base a uma determinada cultura política, ou naquilo que poderíamos denominar de mecanismos e de mediações para a ação. A eficiência da gestão não depende somente da vontade política daqueles que a planejam e executam, ancoram-se igualmente nos contextos ou condições socioambientais, culturais, políticas que podem endossar ou reverter o sentido da intencionalidade. Traçar uma estratégia de ação ambiental sustentável significa atentar para o discernimento e agregar um conjunto de informações das circunstâncias, como a correlação de forças sociais, em cujo contexto também se aporta a educação ambiental para uma gestão ambiental integrada.

**ABSTRACT:** The article examines from the concept of social capital the possibilities and contingencies of the link between environmental education and the promotion of collective processes of integrated management or conflict negotiation. The promotion of social capital is of unique relevance to the building of the negotiation process, grounded in democratic principles and with adequate grounds to build sustainability. The participation manifests in a genuine plan of action based on a particular political culture, or what we might call the mechanisms and processes for their action. The effectiveness of management doesn't depend only on political action of who plan and execute, is also anchored in the contexts or social and environmental conditions, cultural, or endorse policies that can reverse the sense of intentionality. Charting a sustainable environmental strategy means attending to the discernment and aggregate a collection of information on the circumstances, as the correlation of social forces, in whose connection also brings environmental education with an integrated environmental management.

#### 1. Introdução

A ótica da participação na gestão indica bem mais do que ocupação de um espaço, mas de como reagir numa época da colonização dos territórios e dos imaginários pela lógica do consumo. É interessante notar que no caso brasileiro a emergência de conselhos paritários e ímpetus de em prol da gestão ambiental integrada são concomitantes com a perda incessante

---

<sup>1</sup> Sociólogo, doutor pela USP, docente do PPGCS da Unisinos, Grupo de Pesquisa "Ambiente e Sociedade". Av. Unisinos 950, Cep 93022-000, São Leopoldo-RS – e-mail: aloisior@unisinos.br.

de biodiversidade, com o aprofundamento no processo de depredação e degradação ambiental, ao mesmo tempo em que social. O horizonte da educação ambiental se defronta com as relações utilitaristas ensejadas pela lógica do consumo, na contramão da história ou como forma de resistência compromete-se com uma nova cultura solidária em face dos bens naturais, com novos espaços que expressem uma radicalmente democrática a ser gerada, testada, cultivada e praticada na diversidade dos ambientes da vida.

Observando as publicações pode-se chegar à conclusão de que tanto a temática da educação ambiental, quanto da gestão ambiental integrada seguem rumos próprios, a afeição disciplinar a uma ou outra reportam à segmentação. De fato pouco espaço tem sido dedicado ao diálogo ou à integração entre as duas temáticas, razão pela qual tem-se a impressão de que existe uma fragmentação que aloca tudo em dois pólos. O debate sobre participação e gestão ambiental não constitui uma temática singular, mas antes uma tecla amplamente acentuada em diversos âmbitos, seja nas articulações políticas do movimento ambientalista, seja na abertura da administração pública, seja nas investigações da academia.

A perspectiva do texto não consiste em uma descrição de projetos de educação ambiental num clima de gestão para uma vida sustentável, como Guanabara e outras (2008) e tantas outras narrativas de experiências relevantes, mas antes refletir sobre possíveis fundamentos teóricos e metodológicos que avalizem sucesso dos empreendimentos, bem como atentar para as forças sociais e os respectivos obstáculos em face de uma gestão partilhada.

A participação manifesta-se genuinamente num plano da ação em base a uma determinada cultura política, ou naquilo que poderíamos denominar de mecanismos e de mediações para a ação. A eficiência da ação para a gestão não depende somente da vontade política daqueles que a praticam, ancoram-se igualmente nos contextos ou condições socioambientais, culturais, políticas que podem endossar ou reverter o sentido da intencionalidade. Neste sentido, é frutífero destacar que as ações praticadas para realizar um fim específico podem provocar efeitos contrários aos fins pretendidos. Além ou acima de tudo traçar uma estratégia de ação ambiental sustentável significa atentar para o discernimento e agregar um conjunto de informações das circunstâncias, como a correlação de forças sociais. Entretanto, obter resultados inversos aos pretendidos pode ocorrer em todos os setores ou campos, mas tende a ampliar a possibilidade na medida em que vigora uma visão que isola os aspectos que compõem um fenômeno ou releva a força dos atores socioambientais.

Na gestão ambiental a grande contribuição das ciências sociais, entre outros aspectos, leva a aliança entre a ciência e a crítica, a construção e a desconstrução, os mediadores e os

dissidentes. A interrogação permeia nosso ser para além da colonização, para sermos arautos da geração de antídotos<sup>2</sup>. Na gestão ambiental não se pode endossar no mais a versão do progresso ou da ciência moderna que se desenvolveu a partir da separação entre os fatos objetivos e a subjetividade, entre a eficiência e os valores éticos e socioambientais, entre tecnologia e riscos ambientais (DOUGLAS e WILDAWSKY, 1982). Para a gestão participativa, integrada e sustentável torna-se fundamental compreender profundamente a situação do meio ambiente, tanto quanto posicionar-se para eleger medidas a serem tomadas no sentido de preservar o ambiente.

Para uma ecologia da ação cabe destacar: o paradoxo da impossibilidade de renunciar por completo ao auxílio da ciência e da tecnologia e ao imperioso dever da crítica às mesmas; a luta contra a distância entre a teoria a prática, a contradição política que pretende combater a ineficiência com a tecnocracia; os militantes convencidos de trabalhar pela emancipação e que, sem saberem, direcionam-se a nova forma de subordinação ou escravidão.

No campo da participação socioambiental também existe a possibilidade de que podemos efetivamente lutar em duas ou mais frentes ao mesmo tempo, pois as mudanças na compreensão dos direitos abrem novas problemáticas, inclusive um amplo leque de questões ambientais. A complexidade implica em ver os aspectos contraditórios e, aparentemente, excludentes de um mesmo fenômeno ou ação social de sujeitos em movimento. A desconfiança da racionalidade instrumental ou das astúcias da razão, bem como de fundamentalismos ou dogmatismos possibilita aderir ao imaginário segundo a qual o sentido da história se desenrola apesar dos interesses e das paixões dos indivíduos que a fazem, se bem que também não transcorre sem a ação destes indivíduos.

## **2. Capital social e expressão das tensões para a participação**

Um dos aspectos paradoxais do processo de instaurar a gestão ambiental integrada como mecanismo de democratização se refere a como explicar que a institucionalização de procedimentos refreia simultaneamente os movimentos ambientalistas e o crescimento das disparidades do poder de decisão e de desigualdades. A hipótese mais usual para a explicação deste fenômeno consiste em afirmar que procedimentos democráticos formais têm sido insuficientes para garantir efetivamente uma gestão ambiental integrada e democrática ou de que

---

<sup>2</sup> A participação possui um esboço mais extenso do que a racionalidade e a eficiência, sentido no qual também na gestão ambiental se olvidam a poesia, a emoção, ao lúdico, a simpatia, a celebração, o jogo na resistência, um elogio à liberdade e equidade.

existe carência de capital social e capacidade associativa à margem das instituições convencionais de mediação política da crise ambiental<sup>3</sup>.

O mundo social é um espaço multidimensional que se apresenta diferenciado em campos relativamente autônomos, no interior dos quais os indivíduos ocupam posições determinadas e a partir das quais se desencadeiam as lutas pelo poder. De acordo com Bourdieu a questão do campo é central em sua abordagem como “lugar de uma luta mais ou menos declarada pela definição dos princípios legítimos de divisão do campo. Posto isto, a força simbólica das partes envolvidas nesta luta nunca é completamente independente da sua posição no jogo” (BORDIEU 2000, p.150). Todo campo articula um tipo de capital, representa um exercício de poder com suas propriedades ou princípio de construção do espaço social.

A noção de campo social serve para aclarar a capacidade de ação dos atores sociais no campo da gestão ambiental. Apresenta-se como “um espaço multidimensional de posições tal que qualquer posição atual pode ser definida em função de um sistema multidimensional de coordenadas cujos valores correspondem aos valores das diferentes variáveis pertinentes aos agentes distribuem-se nele” (op. cit, 2000, p.135). Há conjuntos de agentes que ocupam posições análogas no espaço social, possuem quantidades similares de capital, oportunidades semelhantes de sucesso e disposições muito próximas, bem como existe a distinção e a hierarquia social.

O capital é a capacidade do exercício do poder dentro de um campo em decorrência do produto ou do trabalho acumulado. Assim, a posição dos agentes sociais são definidas pelos poderes que detém ou capital econômico, político, cultural, social e simbólico (BOURDIEU, 2000). Importa reconhecer que o capital social é:

o conjunto de recursos atuais ou potenciais que estão ligados à posse de uma rede durável de relações mais ou menos institucionalizadas de reconhecimento e de inter-reconhecimento (...) à vinculação a um grupo, como conjunto de agentes que não somente são dotados de propriedades comuns (...), mas também são unidos por ligações permanentes e úteis (BOURDIEU, 1998, p. 67).

A abrangência das relações de poder decorre das relações de força entre indivíduos ou grupos. Um quantum de força social delimita a possibilidade dos agentes, de acordo com Bourdieu (2000), situarem-se nas lutas pelo monopólio ou distribuição do poder, de acordo com as dimensões dos capitais a que têm capacidade de acesso na forma legítima do poder.

O poder significa a capacidade de arbitrar sobre um território e ordenar (regulamentar) os usos e seus respectivos bens escassos preservados ou degradados. A combinação entre po-

---

<sup>3</sup> A perspectiva do presente texto não se mira pela vertente em que se entende que a crise ambiental gera um desequilíbrio ambiental ou de qualquer outro tipo, pois a relação sociedade-natureza não comporta esta ótica devido a sua dinâmica.

der e capital permite tanto manter à distância indivíduos e as coisas indesejáveis, quanto aproximar-se do desejável (BOURDIEU, 1999). Daí que a gestão ambiental sustentável significa um campo de poder construído em disputa, com as respectivas características pertinentes de um conjunto de agentes ou de instituições. Contexto no qual os ambientalistas se interrogam sobre o destino da educação ambiental na sociedade de consumo e com propensão à mercantilização de todas as coisas: se estaria condenada a um papel à margem ou periférico. Ainda mais, ante a insistente recomendação de diminuição e controle sobre os gastos públicos e de estímulo ampliado da compulsão ao consumo - como forma de precaução ante o fantasma da crise econômica – a gestão integrada e a educação ambiental parecem circunscrever-se como territórios de resistência.

As disputas para a apropriação do espaço e das orientações para a gestão ambiental relacionam-se ao domínio sobre as diferenças de capital por parte dos detentores de poder de decisão no cenário. Remetendo de forma imediata aos processos de gestão ambiental pode-se apreender que desta forma, “o sucesso nas disputas depende do capital acumulado (sob suas diferentes espécies). De fato, as oportunidades médias de apropriação dos diferentes bens e serviços materiais ou culturais (...), especificam-se pelos diferentes ocupantes desse *habitat* segundo as capacidades de apropriação” (BOURDIEU, 1999, p.165).

A noção de capital social sempre vem combinada também com outros aspectos da vida social e nestas circunstâncias joga papel decisivo na dinâmica do processo de alicerçar o poder de decisão num território ou numa sociedade desigual. A configuração do arranjo das práticas de gestão ambiental encontra-se explicitada pela abrangência e densidade do conceito de capital social<sup>4</sup>, uma vez que confere dimensão extraordinariamente operativa em termos teóricos e em termos das práticas socioambientais.

Em conformidade com Giddens (1997; 2000), a capacidade de alargamento do capital social é indispensável à robustez dos atores sociais e estende-se à lógica da economia do conhecimento, com promoção da confiança ativa em face de instituições mais flexíveis e com relações descoladas de rotinas ou em negociação permanente. A constatação das virtudes constitutivas do individualismo contemporâneo dá conta que esse é menos refratário à cooperação do que às hierarquias, uma vez que na sociedade das incertezas em ascensão e das indiferenças também renascem das cinzas relações de confiança.

---

<sup>4</sup> É importante ressaltar a visão de capital social que aparece na abordagem de James Coleman, como um dos responsáveis pela sua popularidade e, num outro momento, das noções desenvolvidas por Robert Putnam, as quais são reconhecidas, mas não incorporadas na presente discussão.

As propriedades do capital social aparecem como argumento de sustentação ou de difusão das diferentes dimensões da lógica de gestão por meio da participação em mecanismos decisórios. Sendo que "o capital social refere-se às redes de confiança que indivíduos podem estabelecer para apoio social" (GIDDENS, 2000, p. 78) e nesta condição assemelha-se à idoneidade, acumulação ou investimento. Em consequência desta característica processual – pode ser investido e expandido – torna-se um parâmetro fundamental da sociedade civil e do entrelaçamento das redes sociais, bem como de avaliação conjuntural das forças sociais no cenário crucial da esfera pública ou dos embates socioambientais. Neste ínterim a educação ambiental atende de certo modo à ampliação do capital social incidindo sobre os rumos da gestão ambiental.

A fluidez, a profundidade e a diversidade dos impactos ambientais requerem das redes de atores que estabeleçam e assegurem um fluxo contínuo de informações coerentes com a gestão de recursos hídricos e a educação ambiental (MACHADO, 2003). Daí resulta uma diferença decisiva na dinâmica da participação e desdobramentos para a gestão ambiental, conquanto esta inovação resulte igualmente de um processo de investigação sobre as causas da crise ambiental e as alternativas circulem num fluxo de cooperação ou negociação entre atores. A gestão integrada se beneficia e se alicerça na difusão da tecnologia da informação, nas articulações de redes de confiança, de cooperação, de negociação e de operacionalização. Todavia, a partir da maioria das tendências da educação ambiental é possível afirmar que a mesma não renuncia à crítica aos efeitos antagônicos ou adversos, por vezes trágicos, do uso da ciência e tecnologia e da racionalidade instrumental.

No horizonte dos espaços decisórios da gestão ambiental integrada o capital social – na dimensão individual – significa a capacitação para comprometimentos com os espaços decisórios; ou uma cultura política democrática com participação nas regras do jogo de poder em questões socioambientais<sup>5</sup>. Na dimensão coletiva, os formatos associativos apropriados pelos setores partícipes num referido espaço e tempo, em cujo ínterim se gera uma sinergia entre semelhanças e diferenças, com regras do jogo de poder gestadas de forma coletiva.

Abordar a questão ambiental a partir do capital social não significa assumir uma perspectiva na qual a dimensão cultural possui centralidade na explicação dos fenômenos sociais, ao mesmo tempo em que não vige uma subordinação *a priori* entre os campos e entre os capi-

---

<sup>5</sup> Utilizamos aqui a noção de socioambiental em sentido distinto expresso por Layrargues (2003) que a apresenta pelo entendimento de que a luta ambiental deve ser subordinada às lutas sociais contra a exclusão social e as desigualdades. Todavia, é imperioso concordar com o autor sobre os equívocos de interpretação do ambientalismo como um bloco monolítico, coeso e orgânico, pois expressa antes uma multiplicidade de manifestações.

tais, por isto o “desejável é adotar um enfoque complementar e integrador das diferentes formas de capital” (TOLEDO, 2005, p. 183). Existe um permanente intercâmbio entre os diversos capitais, como o político, o simbólico (consumo), inclusive em razão disto o capital social se defronta diretamente com as relações de poder e está inserido no contexto em que se estabelecem os espaços coletivos de deliberação ou de subordinação de classe ou de hierarquias.

### **3. Gestão ambiental integrada – mecanismos de expressão política e desdobramentos de controle social**

Um conselho de decisão no campo da gestão ambiental é um capital socialmente construído, ao mesmo tempo constitui-se em um nexo dialético com o capital econômico e simbólico, todavia quando estes últimos predominam esvai-se o capital social na vala da subordinação. O processo de empoderamento é a dimensão instrumental do capital social, relacionado com as competências individuais e de representação, bem como com uma institucionalidade entremeada por clivagens e sua abertura para deliberações (democráticas).

A experiência no processo de participação popular detem na Constituição de 1988 um alento e um estímulo para tais práticas e o conjunto de medidas foi adotado por instâncias estatais para efetivar tal finalidade. No entanto, nem sempre existe a possibilidade de um diálogo frutuoso entre as formas, os mecanismos e os instrumentos, a conjuntura administrativa pública e a cultura política da população. Os mecanismos participativos costurados na lógica da democracia representativa, juntamente com os seus vícios na pequena política local, e as iniciativas com discurso de políticas democráticas lidam satisfatoriamente com as demandas múltiplas e, por vezes, contraditórias (SILVA e outros, 2005). A eficácia de espaços deliberativos em grande medida depende da distribuição de capital social, ou da experiência histórica da participação política em seus diversos formatos, assim como da conjuntura e dos nexos entre as forças políticas. Ou seja, de que forma se comportará a diferença de capital social.

Para que essa gestão integrada seja fortalecida convém sempre interrogar os atores sociais na coordenação política e a efetiva capacidade para um movimento para que as deliberações se sobreponham ao conjunto dos atores num mesmo território. O transcurso de várias catástrofes ambientais causadas pela forma de organização da sociedade, desde a contaminação pelo uso da energia fóssil ou resíduos radioativos, a poluição dos rios, a contaminação ampla dos espaços urbanos, a ingerência do aquecimento global na economia e o efeito estufa entre

outros elementos despertaram o discurso<sup>6</sup> do meio ambiente como parte integrante do campo político e a consciência de preocupação com a ecologia.

Na gestão ambiental dos recursos hídricos se articulam os diagnósticos socioambientais com proposição da regulação pela via de políticas coercitivas, regulatórias ou participativas de intervenção estatal (MACHADO, 2008). A análise do capital social acumulado na forma da democratização das relações e de uma cultura política apropriada é basilar para entender a participação em deliberações que envolvem questões ambientais.

A temática em tela também está discutida ao abordar a relação entre o exercício da cidadania e a gestão de recursos hídricos no Brasil. O desdobramento dos problemas associados à urbanização, a relativa escassez de água potável, a degradação da biodiversidade no território das águas e as características das inovações introduzidas com a legislação específica são fundamentais para entender a atual conjuntura da fragilidade ou do empoderamento da gestão pública integrada, colegiada e democrática de recursos hídricos. Setores da academia e parcela dos atores socioambientais argumentam e defendem tal forma de gestão, em cujo flanco se daria uma negociação sociotécnica dos conflitos do uso. Machado (2003, p. 121) ventila “algumas dificuldades e limites para a implantação e consolidação de uma política de recursos hídricos descentralizada, participativa e sustentável, bem como alguns mecanismos para que aquelas dificuldades e limites venham a ser superados, ou ao menos minimizados”.

Essas considerações têm a ver com a preocupação com pesquisas recentes sobre o envolvimento da população na gestão de recursos ambientais e da participação relativas ao espaço de modo geral, entre estas experiências se destacam o controle de instâncias decisórias, as práticas variadas de Agendas 21 locais<sup>7</sup>, os conflitos ambientais de recuperação de áreas, os comitês de bacias, reuniões plenárias, assembléias, conferências e o saneamento básico (PORTO e PORTO, 2008). As considerações sobre como a participação em assuntos relativos às questões ambientais, com o exercício da cidadania em prol da qualidade de vida, preconizada em base às recomendações ambientais, tem ao mesmo tempo avançado e alcançado limites inerentes às formas da efetivação.

---

<sup>6</sup> Existem importantes recomendações em eventos internacionais e nacionais, mas de fato as decisões políticas para a sua efetivação, em muitos sentidos, ainda aguardam por ser tomadas e um movimento político para concretizar medidas consideradas urgentes.

<sup>7</sup> As articulações em torno da agenda 21 local congregam uma experiência e um espaço social relevante de reforço ao processo de educação ambiental ou de ambientalização de relações entre agentes. Por meio dos projetos de educação ambiental nas escolas possibilita que por vezes crianças e jovens acabem sendo mais bem informados que seus próprios pais sobre assuntos ambientais e assim podem vir a pressionarem para adoção de práticas cotidianas ambientalmente corretas, bem como de ação diversa em outros espaços onde circulem.



A interiorização das preocupações ambientais nos processos sociais encaixa tanto os formatos organizativos como os movimentos ambientais e instituições locais, quanto os formatos agregadores como audiências públicas, fóruns diversos e conselhos com um processo de negociação de uma agenda ampla de demandas, enfim caracterizando uma ação de agentes e agências. Nos conflitos socioambientais simples cidadãos podem assimilar um papel primoroso de "fiscais da natureza", ou como elo para a efetivação de uma nova regulamentação. Grupos associativos robustos podem sufocar outros assegurando decisões em seu próprio benefício, da mesma forma "a confiança, reciprocidade e intercambio podem atuar a favor de interesses espúrios ou ilegais com a mesma força dos códigos morais que alguns autores associam à cultura cívica" (TOLEDO, 2005, p. 174).

Para um contexto de incorporação de demandas ambientais a consistência de conselhos representativos e deliberativos faz uma grande diferença, sem desprezar auxílio de intermediários jurídicos, acadêmicos e políticos. No campo da gestão inclusive os cidadãos precisam conferir a prestação de contas das corporações, empresas privadas e públicas, nas suas metas de precaução e recuperação ou a correção de seus impactos pelos processos de produção em decorrência do desejo de uma gestão democrática (SALES, 2005). No campo jurídico se discute a eficácia da legislação ambiental, a regulamentação da participação da sociedade civil em processos decisórios relativos ao meio ambiente, a relevância das audiências públicas, da certificação ou licenciamento ambiental. No interior do direito ambiental verifica-se um contorno aos direitos difusos pela especialidade de direitos, embora um conjunto heterogêneo, mas coerente como direito coletivo em prol da sustentabilidade (LOUREIRO e CUNHA, 2008). Agregue-se a isto outro ator que com frequência neste âmbito por meio das intervenções do Ministério Público nos conflitos ou nas atividades impactantes sobre os recursos hídricos.

Os representantes de movimentos ambientais ou de entidades associativas, reconhecidamente reivindicativas ou demandantes de ação frente ao Estado, são instados a mudar o discurso ou o seu posicionamento ao integrar os espaços da gestão integrada; de uma ótica de mobilização da sociedade civil para pressionar as esferas de poder algumas lideranças passam a assimilar o papel de autoridade ou de defesa de mecanismos deliberativos consensualmente e legalmente instituídos. A ótica de constituir mecanismos de gestão integrada, com processos de participação e de negociação de interesses ambientais, possui um nexos com a fragilização histórica do imaginário da transformação social. As grandes aspirações por transformação so-

cial foram se reduzindo ou esvaecendo, tanto que hoje, praticamente, consagrada a expressão do fim das utopias.

Agendas de interesses múltiplos tendem a sugerir que somente na condição de uma co-ligação é possível compreender uma gestão integrada na área de recursos hídricos (MACHADO, 2008). Os conflitos socioambientais e as respectivas redes ou formatos organizativos permitem ir ao encaço para identificar em que medida o capital social subsidia a aprendizagem social da lógica de negociação.

Ao tratar da gestão integração dos recursos hídricos Warner (2005) aponta que os Comitês de Bacias hidrográficas, por variadas peculiaridades conformam uma tipologia das ações identificadas na vida real em face do desenho dos conflitos socioambientais. Por fim das contas, o autor destaca o paradoxo em face de um mecanismo engendrado para a presença ativa dos atores sociais e como tal identifica as razões explicativas da ausência de participação, ao mesmo tempo sugerindo que tal desfecho é um corolário inevitável da participação numa suposição de que toda a sociedade civil está devidamente organizada para tais finalidades.

A temática ambiental adquire uma repercussão difusa na sociedade civil, de tal forma que permeia uma ampla gama do associativismo civil e fluindo para a formação de conselhos municipais de meio ambiente. Nestes espaços a questão ambiental também comparece como uma temática transversal, sendo ilustrada pelos nexos com outras questões urbanas, comerciais ou profissionais. Neste sentido, apesar da distância que separa o real do ideal traçado pelo conhecimento, cabe o reconhecimento da apropriação criativa da linguagem e da argumentação ambiental por parte de grupos sociais de categorias ambientais, aparentemente externas ao seu universo.

Na abordagem da gestão integrada de recursos hídricos ou a democratização das deliberações em questões ambientais há também os críticos do processo. Assim pela abordagem de Leis (1997) existem limitações político-institucionais ante os mecanismos de gestão participativa, no derradeiro concluindo pela incapacidade dos conselhos de meio ambiente de incorporar em seus procedimentos a pluralidade de interesses legítimos. Isto significaria uma distorção nos mecanismos participativos e deliberativos em meio a avaliações de impacto ambiental, audiências públicas, licenciamento ambiental entre outras práticas, uma vez que acima dos processos supostamente deliberativos ainda predominaria a perspectiva técnica da administração pública, de cientistas e de políticos.

Do ponto de vista puramente prescritivo ou idealizado a deliberação deveria ocorrer em espaços informados, democráticos, integrados por organizações não-governamentais, mo-

vimentos sociais e culturais, sindicalistas, representantes de associações empresariais, além de técnicos governamentais e políticos (ALONSO e COSTA, 2002). Todavia, a formação dos espaços decisórios também privilegia determinados sujeitos, atores e instituições e, por sua vez, silenciam-se outras vozes que poderiam interpretar e apresentar significado diferenciado aos conflitos ambientais.

#### **4. A educação ambiental como um novo modo de vida sustentável ou como um novo código de conduta individual e coletivo**

Os conflitos socioambientais estão diretamente relacionados à construção de uma nova questão social, política, educativa, enfim é uma das novas questões da esfera pública. O processo de publicização implica simultaneamente transformações na esfera estatal e no agendamento cotidiano dos atores socioambientais, remetendo à consolidação da fonte de legitimidade e de argumentação em face dos conflitos. A explicitação de conflitos socioambientais locais promove uma interiorização de uma temática propícia para gerar novos direitos ditos difusos ou relacionados ao espaço a partir de argumentos do cotidiano. De outro também vem pressionando por alterações legais e a partir de mediações políticas de espaços decisórios, demanda outros controles estatais sobre recursos finitos.

O processo histórico de ambientalização dos conflitos, da gênese da gestão ambiental integrada e da difusão de agentes e organizações ambientalistas suscita algumas ponderações (LOPES, 2006): a abertura de esfera institucional em face de questões ambientais, reconhecendo atores em negociação e a urgência da educação em face da crise ambiental; a questão ambiental suscita novas incertezas e riscos, bem como induz um discurso como fonte de legitimidade e de argumentação de atores sociais em conflito; os conflitos socioambientais produzem efeitos na emergência de novas práticas sociais; os alicerces da educação ambiental como nutrientes de conduta individual e coletiva; a produção social da crise ambiental e a questão da participação na gestão.

Os processos de educação ambiental vêm sendo alimentados por instrumentos estatais por meio de diretrizes e de regulamentação, pela construção de redes de informação ambiental e de articulação, por uma ambientalização de espaços públicos como estratégia de interiorização de práticas, entre estas se situam as experiências múltiplas de atividades formais e informais ou paraescolar. A educação ambiental é um espaço coletivo suscetível de múltiplas interrogações e de adensamento do capital social, cuja peculiaridade é que seu uso reiterado não o diminui, mas o expande em novos benefícios (TOLEDO, 2005).

Um campo específico de educação ambiental se viabiliza pela emergência de agremiações, pela formação de especialistas, pela difusão de um *hábitus* público e trajetórias típicas de ambientalistas, pela proliferação de experiências e práticas culturais, pelas redes de informação e de um circuito editorial.

A formulação de políticas públicas socioambientais tende a incorporar da demanda por participação em deliberações no processo de gestão ou democratização (SALES, 2005). Todavia esta demanda por democratização está embaraçada por confrontos e conflitos: centralização ou eficiência versus descentralização ou participação; disputas relativas a modelos de gestão ambiental; querela e rixas no seio da burocracia e dos grupos da sociedade civil, bem como entre estes dois segmentos; uma profusa, senão exuberante, quantidade de projetos de educação ambiental, mas com densidade e ideologias distintas. Todavia, o processo de gestão ambiental participativa tende a favorecer a educação ambiental (LAYRARGUES, 2003), sendo que o inverso também é um espaço propício para efetivar a cidadania ambiental.

A formulação de políticas públicas ambientais considera um conjunto de mediações, entre elas levar em conta as mutações da sociedade em face da midiatização das relações sociais. A maior parte, se não a totalidade, das proposições de políticas públicas também na área da educação ambiental na sociedade contemporânea, são consagradas especialmente pela abordagem que a mídia lhe atribui, da forma como se conquista a opinião pública. Na atualidade a construção de políticas socioambientais, além de contundentes conflitos sobre a sua delimitação, enfrenta uma discussão sobre os mecanismos de participação democrática, a dinâmica da cultura política vigente e os meios de controle social. Neste sentido, segundo Loureiro e Cunha (2008) a gestão participativa de unidades de conservação suscita desafios à educação ambiental, pois ao mesmo tempo não se pode renunciar a ótica democrática e ao mesmo tempo os interesses peculiares se destacam em todos os territórios.

A gestão participativa em espaço delimitado e fundamentada na expansão da educação ambiental possui em Loureiro (2004a) uma reflexão consistente na medida em que reflete sobre “conceitos estruturantes da prática educativa ambiental voltada à gestão democrática de conflitos estabelecidos em torno do uso e apropriação dos recursos naturais” (p. 37). As experiências em uma área e na outra não tem ocorrido como um fluxo natural ou automático, inclusive por razões diversas, seja em decorrência da clivagem da ideologia política, seja pela busca de fundamentação em ramos distintos do campo científico.

A gestão integrada como atividade política é realizada em espaço público onde se sucede a negociação entre atores sociais sobre usos não consensuais dos recursos naturais. Por

vezes os educadores ambientais munem-se de premissas destacadas a partir de algumas crenças, mas que não são partilhadas pela reflexão e a atuação social qualificada de outros profissionais ou dos contingentes populacionais a que o educador se dirige. Ora, nestas circunstâncias cresce a relevância de averiguar o tipo de cultura política que alimenta projetos e processos de educação ambiental, especialmente para suscitar ou gestar elementos de uma sustentabilidade democrática (LOUREIRO e CUNHA, 2008) em contexto de conflitualidade dentro dos territórios tidos para a gestão ambiental.

A abrangência, a tendência teórica e a ótica política da educação ambiental consagram um longo debate. Observando as temáticas apresentadas em eventos de educação ambiental percebe-se a amplitude de experiências que, de um lado, pretendem alimentar o capital social para constituir políticas públicas e um projeto de sociedade sustentável, de outro, acabam fornecendo códigos de comportamentos sobre usos de recursos naturais no cotidiano (LOPES, 2006). No campo da educação para a gestão ambiental, para além de uma ênfase numa normatização de condutas na vida cotidiana para acalantar estima aos bens naturais, ganha relevância a difusão de uma série de informações sobre o ecossistema, os riscos socioambientais, os impactos como ameaças à natureza, a escassez e a mercantilização, o questionamento da noção de qualidade de vida urbana, o assédio e a sedução pela cultura de consumo.

Ora, desta maneira a educação ambiental parece comportar uma profunda ambiguidade: para uns adquire um significado de emancipação (LOUREIRO, 2004b) e de difusão de um capital social que alicerça a expectativa de uma sociedade sustentável; para outros ao enfatizar a mudança de condutas individuais (cada um faz a sua parte) incide no controle das emoções, no gosto estético, na estilização dos hábitos, numa conduta singular e não antropocêntrica, enfim a interiorização de certos comportamentos ecologicamente corretos (LOPES, 2006). Essa última ótica para o autor mencionado parece comportar os mesmos aspectos de um manual de etiqueta ou um livro de auto-ajuda pública através da conduta individual.

O processo de expansão do capital social por meio de educação ambiental adequada à gestão dos recursos hídricos por certo não exclui nenhum espaço, uma vez que os impactos e os riscos socioambientais são socialmente construídos. Existe uma confluência ou uma constelação de projetos pautados pela ótica da educação ambiental, com os seus valores, rituais e representações sociais.

## **5. Considerações finais**

Entre os dilemas do presente coloca-se a capacidade de discernir os problemas fundamentais e as alternativas que dizem respeito à vida dos cidadãos, ou seja, existe um profundo problema do conhecimento na sociedade de informação<sup>8</sup>. Entretanto, quais as estratégias para detectar as armadilhas e ilusões que fazem parte do conhecimento que circula em nosso meio e ainda assim compreender a unidade e a diversidade dos fenômenos socioambientais?

Para além da vontade política expressa no discurso, às situações de conselhos municipais e estaduais de meio ambiente, de comitês de bacias hidrográficas (PORTO e PORTO, 2008), de programas de Agenda 21 locais e de audiências públicas podem demonstrar os efeitos da predominância da lógica da eficiência, da subscrição dos exercícios de *expertise*, do abafamento na contraposição de capital social, da inviabilidade do diálogo neste espaço entre saber leigo e peritos. A questão da participação e o aguilhamento dos cidadãos para uma adesão visando o adensamento das políticas públicas ambientais ganham legitimação na educação ambiental.

Em decorrência de conflitos ambientais e da ampliação de movimentos socioambientais introduz uma pressão ao interior da burocracia estatal para a criação de órgãos de gestão e de controle ambiental. As demandas e as pressões por vezes possuem sentidos e interesses opostos e nem sempre um coletivo de política do meio ambiente pode deter pouco poder para negociar os conflitos ou para que as suas deliberações ganhem efetividade. Pela própria lógica da gestão compartilhada esta consiste na articulação de forças ou diferentes atores sociais como representantes de instituições governamentais, de movimentos, associações e entidades ecológicas, de categorias profissionais e de indústrias ou outras corporações. As forças pró-ambientalistas consideram relevante para os poderes que respectivamente tenham poderes de deliberação.

Os mecanismos de gestão estão sob o crivo ou dificuldade de se compreender univocamente as suas atribuições e seu papel histórico, pois de um lado podem denotar uma maturidade para negociar um projeto para os cuidados com o meio ambiente, de outro, podem ser percebidos pelo viés de contribuir ou de desarticular a capacidade de pressão dos movimentos socioambientais. A modificação no imaginário social possui ascendência sobre a discussão de projetos de mudanças radical da sociedade. Os novos mecanismos de negociação, mesmo contemplando as redes de atores, parecem não assegurar opção ante a fragmentação das agendas e da luta pelo reconhecimento da diversidade, pluralidade e o direito à diferença.

---

<sup>8</sup> Se é verdade que muito se alarde a ótica de uma sociedade da informação, ao mesmo tempo vige um tal esfacelamento da realidade que existe ao mesmo tempo um excesso e lacunas abismais de informações sobre o real.

A possibilidade da educação para a gestão integrada reporta-se aos dilemas atuais referentes aos direitos universais de cidadania e a busca do reconhecimento da diferença. Na raiz da gestão integrada e democrática está tanto a emergência dos conflitos ambientais, quanto a questão da universalização de direitos. De um lado existe a distância entre o marco legal dos direitos e a sua efetividade, de outro a universalização e uma nova agenda de direitos investindo em políticas sociais focalizadas.

## REFERÊNCIAS

- ALONSO, Angela e COSTA, Valeriano. Ciências Sociais e Meio Ambiente no Brasil: um balanço bibliográfico. **BIB** - Revista Brasileira de Informações Bibliográficas em Ciências Sociais, ANPOCS, n. 53, 2002, p.35-78.
- BOURDIEU, P. (Coord.). **A miséria do mundo**. 3.ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 1999, 747p.
- BOURDIEU, Pierre. **Escritos de educação**. Petrópolis/RJ: Vozes, 1998
- \_\_\_\_\_. **O poder simbólico**. 3.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000, 322p.
- DOUGLAS, Mary; WILDAWSKY, Aaron. **Risk and culture: an essay on the selection of technical and environmental dangers**. Berkeley: University of California Press, 1982.
- GIDDENS, Anthony. **Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna**. São Paulo: UNESP, 1997.
- GIDDENS, Anthony. **Mundo em descontrole**. Rio de Janeiro, São Paulo: Record, 2000.
- GUANABARA, Rachel e outras. Educação ambiental e gestão de bacias hidrográficas: análise de algumas experiências. ENCONTRO NACIONAL DA ANPPAS, 4, Brasília, 2008. **Anais...** Disponível em <http://www.anppas.org.br/encontro4/cd/ARQUIVOS/GT9-380-941-20080512204925.pdf> . Acesso em 21 de abril 2010.
- GUIVANT, Julia S. Contribuições da Sociologia Ambiental para os debates sobre desenvolvimento rural sustentável e participativo. **Estudos Sociedade e Agricultura**, n. 19, 2002, p. 72-88.
- JACOBI, Pedro ; BARBI, Fabiana. Democracia e participação na gestão dos recursos hídricos no Brasil. **Revista katálysis**, v.10, n.2, 2007.
- LAYRARGUES, Philippe P. Políticas públicas para a educação ambiental no processo de gestão ambiental participativa: atores sociais para a construção da sociedade justa e sustentável, In: LOUREIRO, C.F.B. (Org.) **Cidadania e meio ambiente**. Salvador: CRA, 2003, p. 59-71.

- LOPES, J. S. L. (Coord.); ANTONAZ, Diana; PRADO, Rosane, SILVA, Gláucia (Org.). **A ambientalização dos conflitos sociais: participação e controle público da poluição industrial.** Rio: Relume Dumará, 2004.
- LOPES, José S. L. Sobre processos de "ambientalização" dos conflitos e sobre dilemas da participação. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v.12, n. 25, 2006, p. 31-64.
- LOUREIRO, Carlos F. Educação ambiental e gestão participativa na explicitação e resolução de conflitos. **Gestão em Ação**. Salvador. v. 7, n. 1, 2004a, p. 37-60.
- LOUREIRO, Carlos F. B. **Trajetória e Fundamentos da Educação Ambiental.** São Paulo: Cortez, 2004b.
- LOUREIRO, Carlos F. e CUNHA, Cláudia C. Educação ambiental e gestão participativa de unidades de conservação: elementos para se pensar a sustentabilidade democrática. **Ambiente & Sociedade**, v.11, n. 2, 2008, p. 237-253.
- MACHADO, Carlos J. S. Recursos hídricos e cidadania no Brasil: limites, alternativas e desafios. **Ambiente & Sociedade**, v. 6, n.2, 2003, p.121-136.
- PORTO, Monica F. A. e PORTO, Rubem L. Gestão de bacias hidrográficas. **Estudos Avançados**, v. 22, n. 63, 2008, p.43-60.
- RANAURO, Marcio e outros. Educação Ambiental e Saber Local: do desencontro à participação. In: Anais do VII ENCONTRO DE EA DO RJ. 7, Rio de Janeiro, 2004 **Anais...** Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: <http://rearj.com/category/vii-encontro-de-ea-do-rj/>, p. 344 – 354
- REDCLIFT, Michael R. Sustainable development (1987-2005) - an oxymoron comes of age. **Horizontes Antropológicos**, v.12, n. 25, Porto Alegre, 2006.
- SALES, Ivandro da Costa, **Os desafios da gestão democrática.** Recife: Editora da UFPE, 2005.
- SILVA, F. B.; JACCOUD, L.; BEGHIN, N. Políticas sociais no Brasil: participação social, conselhos e parcerias, In JACCOUD, Luciana (org.) **Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo.** Brasília: IPEA, 2005, p. 373-407.
- TOLEDO, Fernando C. Capital social, desenvolvimento e redução da pobreza: elementos para um debate multidisciplinar, in CATTANI, Antonio; MOTA DÍAZ, Laura (Orgs.). **Desigualdades na América Latina; novas perspectivas analíticas.** Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2005, p. 1155-187.
- WARNER, Jeroen. Multi-stakeholder platforms: integrating society in water resource management? **Ambiente & Sociedade.** v.8, n.2, Campinas, 2005, p.4-28.



